

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.930/2023

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL Nº 020/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,
- CONSIDERANDO o OF. N° 1152/2023/SEME, protocolado sob n°. 12527/2023 em 28.11.2023:
- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação exarada pelo Setor de RH desta PMMF;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 020/2023 — para contratação e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Professor MAPB, da Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte composição:

DEILIENER ENDLICH CANAL

ALCIONI BERGAMINI BELSHOFF

RENATA COSMO POLI

DJANYRA EDILENE CHRIST STEIN

KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA

MEMBRO

MEMBRO

- Art. 2º A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES. 14 de Dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal